

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: REITERA PEDIDO FEITO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 463/2013.

REQUERIMENTO Nº 593/2013

Tendo em vista que a Ilustríssima Senhora Lia Bissoli Malaman, Diretora do Departamento de Saúde, deixou de prestar as devidas informações perante o Requerimento nº 463/2013,

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, REITERANDO as devidas informações contidas no Requerimento nº 463/2013, abaixo discriminado, no prazo legal, sob as penas do artigo 4ª, inciso I, do Decreto Lei 201/1967.

REQUERIMENTO Nº 463/2013

LEONILDES CHAVES JUNIOR, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais vem, com o devido respeito e acatamento requerer que Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhe Solicitação a Ilustríssima Senhora Lia Bissoli Malaman, Diretora de Saúde do Município, cópia da normatização que a diretoria de saúde municipal utiliza como parâmetro legal, para efetuar internações de pacientes de consultórios particulares, pelo SUS, na Santa Casa “Dona Carolina Malheiros”; bem como responda às questões já enumeradas no requerimento de nº 413/2013 de 23 de agosto próximo passado, pois as mesmas não vieram respondidas no ofício 667/2013, enviado a esta casa de leis pelo executivo municipal em 10 de Setembro de 2013. Anexo requerimento 413/2013; ofício 667/2013 (4).

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de dezembro de 2013

**LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR – PC do B**